



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO

EDITAL DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO BOLSISTA PEEEX/2026/UFOPA

O presente edital visa selecionar, conforme os termos do Edital nº 01/2026/CGPRITs/PEEX/UFOPA, discentes de cursos de graduação da Universidade Federal do Oeste do Pará (Ufopa) para estágio de iniciação científica com bolsa na modalidade AF (Ações Afirmativas) para executarem planos de trabalho sob coordenação do Prof. Dr. Sergio Souza Farias. Os planos de trabalho desta seleção fazem parte dos projetos cadastrados na Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica Proppit/Ufopa conforme discriminados abaixo:

Plano de Trabalho 1: Introdução à Teoria da Informação e Aprendizagem de Máquina: Do Formalismo Matemático às Aplicações na Licenciatura em Matemática.

Plano de Trabalho 2: Construção de um Laboratório Virtual de Espelhos Esféricos em GeoGebra com Base no Princípio de Fermat: Uma Proposta no Referencial da Aprendizagem Significativa

Plano de Trabalho 3: Bilhares Matemáticos e Aprendizado de Máquina: Modelagem Numérica de Órbitas e Transposição Tecnológica na Licenciatura em Matemática

DO PÚBLICO-ALVO

1. Discentes regularmente matriculados nos cursos de graduação destacados no item 1.2, Instituto de Ciências da Educação (ICED), que ingressaram na universidade por Processo Seletivo Regular (PSR), por meio da Lei de Cotas (G1 a G8) e do Processo Seletivo Especial (PSE).
2. Estão aptos a concorrer à cota de bolsa os discentes regularmente matriculados nos seguintes cursos:
 - Licenciatura em Matemática (ICED)
 - Licenciatura em Física (ICED)

DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO

1ª FASE: HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES (FASE ELIMINATÓRIA)

1. As inscrições dos discentes interessados ocorreram via Google Forms

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeTp604qU_c_SoFD33DkAwulBjyUZ6qeVKkvN9AZwEWNRSFzQ/viewform?usp=publish-editor

2. A homologação das inscrições ficará a cargo de comissão de seleção deste edital, que analisará a documentação enviada via Google Forms.

2ª FASE: SELEÇÃO DOS DISCENTES (FASE ELIMINATÓRIA E CLASSIFICATÓRIA)

1. Para a seleção, os discentes inscritos deverão preencher o formulário do *Google Forms* (endereço de acesso:

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeTp604qU_c_SoFD33DkAwulBjyUZ6qeVKkvN9AZwEWNRSFzQ/viewform?usp=publish-editor

2. Neste, serão avaliados (1) a experiência prévia do candidato e o (2) rendimento acadêmico.
3. No formulário deverão ser anexados em formato PDF os seguintes arquivos: (1) histórico acadêmico emitido pelo Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA/UFOPA) e os (2) certificados de conclusão de cursos e de estágios de iniciação científica (ver lista de documentos aceitos no tópico *Experiência Prévia* do item 2.2.4, referente à 2ª etapa).

1ª Etapa da Seleção (eliminatória): Corte

Nesta etapa os discentes inscritos serão selecionados de acordo com:

- Curso de graduação da universidade conforme discriminado no item 1 do presente edital.
- Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) igual ou superior a 8 conforme consta no histórico acadêmico emitido pelo portal discente do Sistema

Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA). Discentes com IRA superior ou igual a 7,5 serão selecionados para a etapa seguinte do processo seletivo. Ressalta-se que, na hipótese de desocupação ou não preenchimento da totalidade das 3 (três) vagas destinadas à modalidade de graduação, a comissão de seleção estenderá a convocação aos discentes inscritos que apresentarem Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) igual ou superior a 7,0 (sete).

2ª Etapa da Seleção (eliminatória e classificatória): Entrevista

Os discentes selecionados para a 2ª etapa serão entrevistados pelo professor-coordenador do projeto, acompanhados dos docentes colaboradores no LABISICed/LABIN02 (Bloco H, 1º andar, Campus Rondon, Iced/Ufopa) em 25 de setembro de 2026, entre 14:30 e 16:30 horas.

Na entrevista, o candidato poderá apresentar seus objetivos e anseios para o estágio, assim como sua experiência prévia.

A entrevista também será utilizada para computar a pontuação da nota final de seleção do discente e o não comparecimento do discente nesta etapa acarretará eliminação automática no processo seletivo.

3ª Etapa da Seleção (classificatória): Pontuação Classificatória

Nesta etapa os discentes serão classificados com base no(a) índice de rendimento acadêmico (IRA) e experiência prévia (EP), que serão computados conforme média aritmética representada pela Equação 1:

$$\text{Pontuação final} = \text{IRA} + \text{ET} + \text{EP}3$$

Índice de Rendimento Acadêmico (IRA): Para o cálculo do rendimento acadêmico será utilizada como critério a pontuação do Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) disponível no histórico de graduação emitido pelo portal discente do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA/UFOPA).

Entrevista (ET): Na entrevista serão avaliados os seguintes critérios: Conhecimento prévio (3,0 pts), Objetividade (2,0 pts), Clareza, Coerência e Coesão (5,0 pts). O candidato poderá receber nota entre 0,0 a 10. 0 pts

Experiência prévia (EP): Serão utilizados na contagem da experiência prévia **somente** os seguintes itens:

- (1) certificado de conclusão de estágio em iniciação científica (certificado ou declaração de estágio);
- (2) certificado de conclusão de cursos de informática (ex.: curso de Linux/MS-Windows, curso de suítes de escritórios - Microsoft Office, Open Office, etc - curso de desenho/design, programação, manutenção de microcomputador, etc);

(3) conhecimento básico em língua estrangeira (ex.: cursos de inglês, espanhol, etc). A comprovação das experiências prévias será dada pela apresentação da cópia dos certificados de conclusão dos cursos. Não serão computadas as declarações de vínculo aos cursos, declarações de *conclusão parcial*, declarações de desenvolvimento de atividades extensionistas ou de participação em projetos de pesquisa, ensino e extensão.

Para todas as experiências prévias serão contabilizados e atribuídos pesos iguais (1,0 pt).

DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

O resultado de homologação das inscrições ficará disponível no site da PROPPIT/UFOPA, no site do Instituto de Ciências da Educação.

Os resultados das etapas que compreendem este edital serão publicados na rede mundial de computadores (internet) juntamente com a Ata de Seleção no site do Instituto de Ciências da Educação e outros meios, assim como enviados para os e-mails dos inscritos

Os candidatos serão classificados em ordem decrescente da média. Havendo desistência do bolsista, o próximo da fila de espera poderá assumir a vaga da cota.

DO CRONOGRAMA

Atividade	Período
Publicação do edital	22/09/2026
Período de inscrições dos discentes	22/09 e 23/09/2026
Divulgação da lista de inscrições homologadas pelos docentes aos inscritos (1ª fase)	24/09/2026
Divulgação do dia, horário e link da entrevista	24/09/2026
Período de seleção de discentes (2ª fase- entrevista)	25/09/2026
Divulgação do resultado preliminar aos discentes com inscrição homologada	26/09/2026
Interposição de recursos ao resultado preliminar	26 e 27/09/2026
Envio e divulgação da Ata de seleção e Resultado final à Procce	29/09/2026
Indicação do discente no SIGAA, pelo orientador	Até 30/09/2026
Implementação de bolsa	01/10/2026
Vigência das bolsas	01/10/2026 a 30/09/2027

DOS RECURSOS

Os discentes que desejarem impetrar recurso de acordo com o cronograma para cada uma das fases deverão mandar um e-mail para: sergio.farias@ufopa.edu.br e fariassas@gmail.com no período descrito no cronograma de recurso para cada fase conforme item anterior.

Os recursos serão analisados quanto à sua procedência e, caso sejam aprovados os recursos, será emitido um novo resultado de acordo com a fase do edital.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Os discentes candidatos e contemplados com a cota de bolsa deverão ter ciência dos termos do edital da Proppit/2026 e de seus aditivos, disponíveis no site da pró-reitoria.

Os discentes que se candidatarem às cotas de bolsa deverão ao se inscreverem no edital concordam com todos os termos estabelecidos.

O aluno só receberá a bolsa após a avaliação e homologação dos documentos e indicação de interesse no SIGAA.

Documento assinado digitalmente
 **SERGIO ANTONIO DE SOUZA FARIAS**
Data: 21/09/2026 17:13:55-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Santarém (PA), 21 de setembro de 2026

Atenciosamente,
Prof. Sérgio Antônio de Souza Farias.
Professor Associado